



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 238/2011

AUTORIZA O ASSESSOR JURÍDICO SENHOR ARILDO ANTONIO DE CAMPOS A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;


I - AUTORIZA o Assessor Jurídico ARILDO ANTONIO DE CAMPOS, a viajar a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 23,24 e 25 de maio de 2011, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto ao Tribunal de Contas judiciais e precatória, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 19 de maio de 2011.

  
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO  
Prefeito Municipal

